



Associação Esportiva São José - Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 106/2015-CONS De 06 de Abril de 2.015

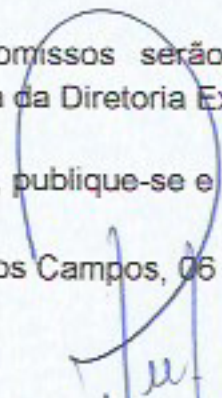
- DISCIPLINA A DEVOLUÇÃO ESPONTANEA DE QUOTA DE TÍTULO PATRIMONIAL À AESJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido ordinariamente no dia 06 de Abril de 2015, em cumprimento ao Artigo 67 alínea "r" do Estatuto Social, **RESOLVE:**

- 1 - Considerando que a Resolução 50/2005-CONS de 05/11/2005 trata da devolução da quota patrimonial independente do valor, sendo que tal situação permite interpretação extensiva e poderá, em tese, acarretar prejuízos aos cofres da AESJ, o Conselho Deliberativo no uso de suas atribuições resolve que:
- 2 - Revoga-se o disposto na Resolução 50/2005-Cons, de 05/11/2005.
- 3 - Determina que as devoluções espontâneas de quota patrimonial serão precedidas de análise individual da situação financeira.
- 4 - Que nos casos em que a devolução de quota envolver débito superior a avaliação do título deverá ser informado ao sócio que não quitados os débitos perante a tesouraria o mesmo não poderá, mesmo que como dependente, participar futuramente do quadro associativo da AESJ até que regularize tal situação.
- 5 - Não se aplica o disposto nessa Resolução aos procedimentos de eliminação do quadro.
- 6 - Casos omissos serão decididos pelo Conselho Deliberativo mediante proposta da Diretoria Executiva ou por iniciativa própria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 06 de Abril de 2015.


Rui Marson Filho
Presidente


Teófilo Osés Neto
1º Secretário